

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação	
50600.029045/2011-19	Processo de atos e fatos irregulares	- SR/SP	
50600.027778/2016-41	Processo Administrativo Disciplinar	3K/3P	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria n° 1450, de 15 de agosto de 2016 publicada no Boletim Administrativo n° 153, de 16 de agosto de de 2016, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2039, de 25 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 077, de 26 de abril de 2022, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ALAN RANIERI	Analista Administrativo	15471252	Presidente
GUSTAVO MOURA BANDEIRA	Técnico de Suporte em Infra-	1574570	Membro
RAULINO	Estrutura de Transportes		
ANDERSON MONTORIL	Técnico de Suporte em Infra-	20631793	Membro
CARNEIRO CORREIA	Estrutura de Transportes		

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 7027, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 239 de 21 de dezembro de 2022;

Onde se lê:



BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 240

Brasília-DF, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

"Art. 1º Aprovar o Manual de Orientação de Rotina para Reconhecimento, Mensuração e Registros Contábeis de Créditos Administrativos a Receber e Dívida Ativa no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, conforme documento anexo."

Leia-se:

"Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos Contábeis do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, conforme documento anexo."

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA № 7044, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XIII do Art. 101 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 39, de 17 de novembro de 2020 e,

Considerando as análises técnicas constantes nos autos do **Processo SEI nº 50009.001133/2018-29**, e

Considerando a Carta CT. 499/2022 (13265530) - anexo 1º Parte (13265543), anexo 2º Parte (13265545) e anexo 3º Parte (13265556).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia desenvolvido no âmbito do Contrato nº 237/2018, cujo objeto é a execução de serviços de estudos e projeto Básico e executivo de engenharia, necessários à implantação de pontes de concreto na rodovia BR-210/RR, trecho: Div. PA/RR – Div. RR/AM, subtrecho: Igarapé Rococó – Igarapé São Francisco, segmento: km 78,6 – km 161,8.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO Diretor de Planejamento e Pesquisa